



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2024

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a retirada dos atuais portais de entrada da cidade e a construção de novos portais de entrada do município.

Autoria: Marcio Rosa da Silva

| PARLAMENTARES | VOTAÇÃO | | | |
|--|---------|-----------|-----------|---------|
| | Favor | Contrário | Abstenção | Ausente |
| ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA | X | | | |
| EDILBERTO DE SOUZA BARROS - 1º Secretário(a) | X | | | |
| EDSON ONESIMO DA SILVA - Presidente | N/A | | | |
| ELIENE ALVES SIMOES DE SOUZA - Vice-Presidente | X | | | |
| EVERTON DIAS | X | | | |
| FABIO JOSE DE SOUZA | X | | | |
| MARCIO ROSA DA SILVA | X | | | |
| ROSANA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA | X | | | |
| WESLEY CALDEIRA DA SILVA | X | | | |

| APURAÇÃO | | |
|---------------------|---|-----------------------------|
| DATA | VOTOS | RESULTADO |
| 03/04/2024 19h50 | Favoráveis: 8 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 0 | APROVADO Maioria Simples |

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Marcio Rosa da Silva e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UK9WY-U5GW4-JEOK7-FABF4-1BIA7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)

Everton Dias
Vereador(a)

Fabio Jose de Souza
Vereador(a)

Marcio Rosa da Silva
Vereador(a)

Rosana Gomes dos Santos Almeida
Vereador(a)

Wesley Caldeira da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Marcio Rosa da Silva e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UK9WY-U5GW4-JEOK7-FABF4-1BIA7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Indicação Nº 09/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/04/2024 19:50:50

Hash Interno: icljnsxni3pygk2yz6ldal2fdmsnviek3y2flo1e



Chave de Verificação

UK9WY-U5GW4-JEOK7-FABF4-1BIA7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 058.***.***-52 | Eliene Alves Simoes de Souza | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 605.***.***-15 | Edilberto de Souza Barros | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 049.***.***-82 | Anderson Darckson Soares e Silva | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 082.***.***-10 | Fabio Jose de Souza | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 116.***.***-79 | Rosana Gomes dos Santos Almeida | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 088.***.***-70 | Marcio Rosa da Silva | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 458.***.***-10 | Everton Dias | Assinado em 03/04/2024 19:50 |
| 137.***.***-96 | Wesley Caldeira da Silva | Assinado em 03/04/2024 19:51 |

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Edilberto de Souza Barros, Anderson Darckson Soares e Silva, Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Marcio Rosa da Silva e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UK9WY-U5GW4-JEOK7-FABF4-1BIA7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

